

Resolução nº 630



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 630

Autor: Vereador Aristides Martins da Silva
Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. José Ribeiro da Costa

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 015/82
Data apresentação: 24 / 03 / 82 Data da Leitura: 17 / 06 / 82
Considerado objeto de Deliberação em: 17 / 06 / 82

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	17.06.82	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 17 / 06 / 82 Unanimidade Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 17 / 06 / 82 Unanimidade Votos Contra
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 18 / 06 / 82 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : 23 / 07 / 82 Jornal: Sul Fluminense

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
Nº: 02 Folhas: 74 e 74v (setenta e quatro e setenta e quatro) verso

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 12 (doze)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 12

Volta Redonda, 06 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de Resolução

N.º 015/82

FOLHAS N.º 01
P.º 1

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. JOSÉ RIBEIRO DA COSTA.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. José Ribeiro da Costa o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 24 de março de 1982

Aristides Martins da Silva,
Vereador

Justificativa:

prot. 212

ams/jr/manr

Analizando o currículo anexo, conclue-se tratar de um cidadão que atuou e atua de maneira dedicada, nos vários setores a que foi chamado para colaborar. Estudioso, considerando, ainda, seus variados cursos, inclusive o de bacharel em Direito.

Sua operosidade no seio da população é deveras patenteada.

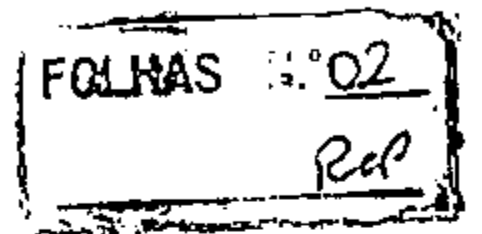
A nosso ver, o elemento apontado é merecedor desta homenagem, sem maiores pesquisas e comentários, considerando-se sua popularidade e estima, do apreço desta Casa, motivo porque conclamo aos meus ilustres pares emprestem seu apoio e estímulo a este projeto que atribuo ser um ato de justiça.

ams/ams/manr

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 630	FL. 01	

CURRICULUM VITAE

Fazer projeto cidadania
Vencido sistema



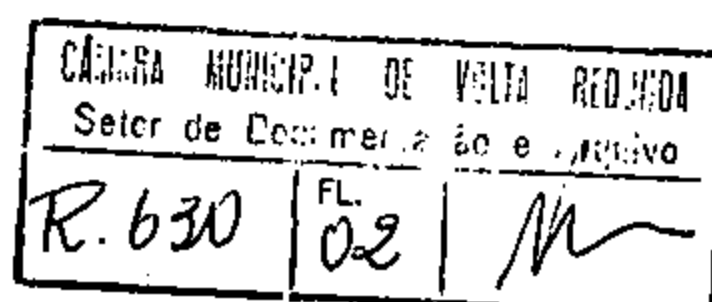
Nome: José Ribeiro da Costa
Endereço: Rua 62 nº 279 - Bairro 60 - Volta Redonda - RJ
Nacionalidade: Brasileiro
Naturalidade: Santa Cruz - RJ (antigo Distrito Federal)
Data de Nascimento: 14 de agosto de 1923
Estado Civil: Casado
Filiação: Joel Ribeiro da Costa e Ângela de Jesus Costa
Carteira de Identidade: 505.127, do Instituto Pereira Faustino
C.P.F.: 048079017/53

1 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- 1.1 - Curso de Adaptação aos Trabalhos da Usina da CSN, na E.T.P.C., V.R., de 1945 a 1948, (tipo curso profissional), não reconhecido pelo MEC.
- 1.2 - Ginásial 4 anos (Colégio Macedo Soares) - 1960
- 1.3 - Técnico em Contabilidade (Colégio Macedo Soares) - 1965 - Registro nº 5036, CRC
- 1.4 - Bacharel em Direito (SOBEU) B.Mansa - RJ. Reg. na O.A.B. nº 5285, 1973
- 1.5 - Técnico de Administração (provisionado) Reg. no CRTA - 7ª Região nº 3961, de 1973

2 - CURSOS REALIZADOS

- 2.1 - Seminário de Psicologia do Trabalho (IDORT), em 1966 - CSN
- 2.2 - Seminário de Comunicação Audiovisual (Escola Nacional de Serviços Urbanos do IBAM), Rio de Janeiro, em 1971
- 2.3 - Programa de Treinamento para Supervisores - CSN, em 1972
- 2.4 - Curso de Instrutor de T.W.I. (1ª fase) SENAI - em 1974 - Ensino Correto de um Trabalho
- 2.5 - Seminário de Colaboração (CSN), em 1974



- 2. 6 - Seminário de Comunicação (CSN), em 1974
- 2. 7 - Seminário de Avaliação do Mérito (CSN), em 1974
- 2. 8 - Seminário de RHT (CSN), em 1974
- 2. 9 - Instrutor de Ensino Correto de um Trabalho (CSN), em 1974
- 2.10 - Instrutor de Relações Humanas no Trabalho (CSN), em 1975

3 - OUTRAS ATIVIDADES

- 3.1 - Professor de Conhecimentos Gerais e de Linguagem, da ETPC, 1946/1953
- 3.2 - Monitor de Educação Física, da ETPC, em 1948/1949
- 3.3 - Professor de Cursos Noturnos mantidos pela Paróquia de Santa Cecília, 1949
- 3.4 - Instrutor de Relações Humanas no Trabalho e na Família, do Curso de Secretariado do Colégio Volta Redonda, em 1973
- 3.5 - Instrutor de Relações Humanas no Trabalho e na Família, nos Cursos Supletivos e de Auxiliar de Escritório, do Ginásio N.S. da Conceição - VR, em 1974 e 1975 (4 turmas)
- 3.6 - Professor de Documentação e Arquivo do mesmo Curso de Aux. de Escritório, do G.N.S.C. (60 alunos)
- 3.7 - Professor de Moral e Cívica dos Cursos Básicos do G.N.S.C., 1975
- 3.8 - Professor de Noções de Direito e Legislação Aplicada, do GNSC - 1974/1975
- 3.9 - Professor de Organização Social e Política Brasileira, Moral e Cívica e Direito de Legislação Aplicada, do Instituto de Cultura Técnica (16 Turmas: 4 Básico, 2 Fundamental e 10 de 2º e 3º anos profissionalizantes) VR, em 1974/1975
- 3.10 - Reciclagem para professores 1º, 2º graus e Ensino Superior - SOBEU em convênio com o Sindicato dos Professores de VR, 1975

4 - COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

- 4.1 - Admitido em 07 de julho de 1943

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 630	FL. 03	<i>M</i>

4.2 - Promovido a Auxiliar de Escritório, em 1948

4.3 - Reclassificado Auxiliar de Administração, em 1964

5 - EXERCÍCIOS DE CARGOS

5.1 - Chefe do Escritório do Antigo Departamento de Assistência Educacional da CSN, de 1952 a 1953

5.2 - Chefe de Secretaria do Departamento de Assistência Educacional 1953

5.3 - Chefe de Secretaria do DED, 1959

5.4 - Chefe da Seção de Seleção, do DEES, 1960

5.5 - Chefe da Seção de Material Didático, do DTS, em 1966 até 1974

5.6 - Chefe da Seção de Material Didático, do GTP, em 1974

5.7 - Chefe da Seção de Material Didático, do DDP, até a presente data, com a responsabilidade de:

a) Administrar a Seção com uma equipe de 5 pessoas: 2 Aux. de Escritório, 1 Desenhista-Cartazista e 1 Operador de Duplicador e Audiovisual.

b) Reprodução de apostilas de todos os Cursos mantidos pelo DDP.

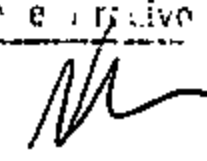
c) Desenhos de gráficos e ilustração de Apostilas para ± 2.000 alunos.

d) Confeção da Folha de Pagamento dos Professores dos Cursos do DPP, na ordem aproximada de Cr\$ 30.000,00 mensais, adesão brada conforme a fonte pagadora (CSN, SENAI e PIPMO) com relatórios e informações gerais dos Cursos.

e) Controle geral da frequência e informações gerais de 505 Treinandos distribuídos pela Usina, com vistas à progressão e reclassificação.

d) Controle e manutenção dos aparelhos de audiovisual.

e) E demais ordens e instruções de serviço emanadas da Chefia do DDP.

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 630	FL. 04	

6 - ENCARGOS

- 6.1 - Observador dos trabalhos da Fazenda Santa Cecília, em 1961, de signado pelo então ADS, quando apresentou várias sugestões que aplicadas mais tarde trouxeram melhorias ao desempenho daquela unidade da CSN, evitando na época, a dispensa de vários trabalhadores.
- 6.2 - Acompanhante do Conselho Fiscal da CSN, em visita à Usina de VR, tendo observado a operação da Ponte Rolante transportadora da Panela de aço, na Aciaria, apresentou sugestão de sentido preventivo que ficou por esquecimento, na gaveta do Comandante Caio Brand, então Assistente do Diretor Secretário, em VR. Poucos meses depois ocorreu o lamentável acidente da Aciaria, na forma antevista e descrita pelo signatário deste.

Volta Redonda, 09 de setembro de 1975

Jose Ribeiro da Costa
 Jose Ribeiro da Costa
 Matr. 792

(+) Solicitei baixa.

Aposentado pelo INPS, por tempo de serviço, a partir de agosto de 1976. Benefício nº 10355668-0, de 1981.

6.3 - a) Membro da Banca Examinadora para seleção de candidatos ao quadro de servidores da PMVR, ~~anteriormente~~ ^{no ano} 1970.

b) Membro da Banca Examinadora ~~designado~~ ^{designado} pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de V. R. 1978, para seleção de candidatos ao quadro de servidores do Poder Judiciário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Documentação e Arquivo		
R. 630	FL. 05	<i>M</i>

6.4 - Secretaria da Fundação Osmar
Lanz pro construção do pré-
diu do Fórum de V. R. sob a
presidência do Sr. Valdir de Oliveira Rocha, constituída
~~Assinada~~ pelo Sr. ~~Valdir de Oliveira Rocha~~
Sr. Presidente da 5ª Subseção
da OAB/RJ, datada de 25 de novembro de
1977

6.5 - In várias vezes graças Ben-
cência ou Leão Felizardo
por atos de Sr. Luiz Fel-
reis da Colúmbia R,
terido levado a bom termo
no trabalho.

JUNTADA
Nesta data, faço juntada ao pre-
sente processo do
com 21/6/72
de parecer verbal
RCP



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

62

COMISSÃO: Justica
RELATOR : Vereador Antonio Gustavo da Silva
ASSUNTO : Proj. de Resolucao n.º 015/82

Esta Comissão e favoravel a aprova
cao do presente projeto.

Sala Getúlio Vargas, 17 de 6 de 82

assinatura do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação
R. 630 FL. 07

APROVADO
Em 17/08/1982
Secretaria

FOLHAS N.º 8
Coelder

JUNTADA
Nesta data, faço juntada ao pre-
sente processo d.o. of. D. 621/62.
Em 22 de Junho de 1962
Coelder

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Contas e Ar. C. P. V.
R. 630 | FL. 08 | M



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em 21 de junho de 1982

FOLHAS N.º 9
Sousa

Ofício nº D- 821/82

ASSUNTO: Convite, faz

Prezado Senhor,

É com imensa satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 630, que concede-lhe o título de Cidadão Voltarredondense, originado do Projeto de Resolução nº 015/82, de autoria do Nobre Vereador Aristides Martins da Silva, aprovado na reunião de 17 do corrente.

Outrossim, comunicamos a V.Sa., que no dia 17 de julho próximo, às 18:00 horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, realizaremos Sessão Solene comemorativa ao 28º aniversário de Volta Redonda, ocasião em que gostaríamos de contar com sua honrosa presença para receber o título que lhe foi outorgado.

Solicitamos-lhe o especial obséquio de confirmar o comparecimento, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: 42.2166.

Ao ensejo, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

WILLIAM DE FREITAS

Presidente

Ilmº Sr.

José Ribeiro da Costa

Rua 62 nº 279 - Bairro 60

27.180 - Volta Redonda - RJ

rcp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Expediente		
R. 630	FL. 09	





Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

LIDO
Em 17 / 6 / 82
Secretaria

APPROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 17 / 6 / 82
Secretaria

APPROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 17 / 6 / 82
2.º Secretário

ENCAMINHADO EM 21 / 6 / 82
OFÍCIO D- 821/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria de Despesa e Contabilidade
R. 630 FL. 10



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 630

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. JOSÉ RIBEIRO DA COSTA

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. José Ribeiro da Costa o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 1982

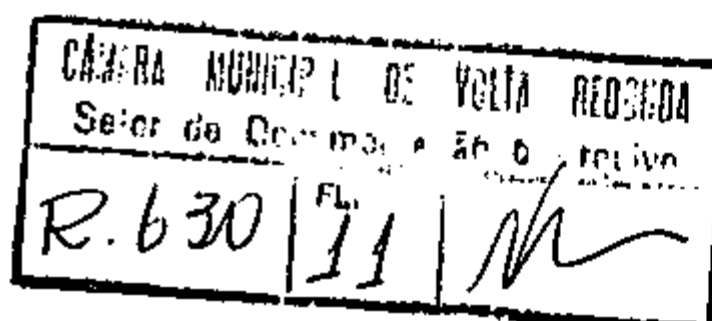

William de Freitas
Presidente


Ettore Dalbon da Cunha
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 015/82

Autor: Aristides Martins da Silva

issm/.



DIA 23 e 24/07/82

RESOLUÇÃO N.º 630

EMENTA: Concede Título de Cidadão Voltarense ao Dr. José Ribeiro da Costa.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Dr. José Ribeiro da Costa o título de Cidadão Voltarense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma anexo ao título terá data e horário a serem posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 1982

WILLIAM DE FREITAS

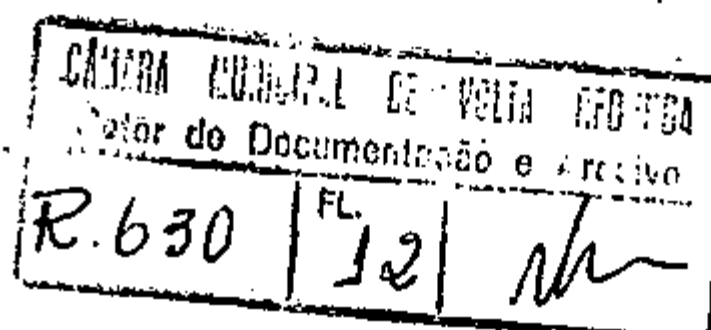
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA

Primeiro Secretário

Projeto de Resolução n.º 015/82

Autor: Aristides Martins da Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/82

PROT. N.º 212

DATA ENTRADA

24 / 03 / 82

ANEXOS: CURRICULUM VITAE

AUTOR: ARISTIDES MARTINS DA SILVA

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO DR. JOSÉ RIBEIRO DA COSTA

ANDAMENTO:

Lido e considerado objeto de deliberação na reunião do dia 17.6.82. Aprovado parecer verbal da Comissão de Justiça em 17.6.82, favorável. Aprovado em 1a. e 2a. votação em 17.6.82. Recebeu o nº de Resolução 630. Encaminhado ofício 821/82 ao sr. José Ribe

ro da Costa., em 21.6.82,. Encaminhado ã DDB em



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 630

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR.
JOSÉ RIBEIRO DA COSTA

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. José Ribeiro da Costa o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 1982


William de Freitas
Presidente


Ettore Dalboni da Cândia
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 015/82
Autor: Aristides Martins da Silva

1ssm/.

